

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 059 de 2011

Felipe Garcia Nogueira Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 107 e 212 da **Lei Municipal n°. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (Três) meses, a contar de 01 de julho de 2011 até 30 de setembro de 2011, a senhora Josenita Fernandes Frazão, ocupante do cargo de Agente de Administração Pública.

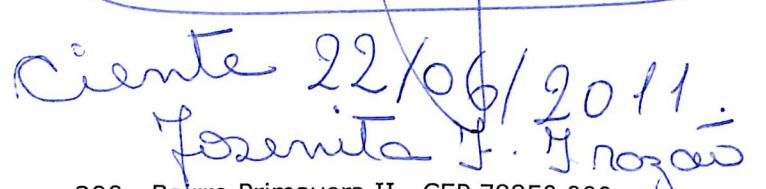
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com sua publicação.

Primavera do Leste, 15 de junho de 2011.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


Felipe Garcia Nogueira
Presidente

CFTF


Ciente 22/06/2011
Josenita F. Frazão